



Santana de Parnaíba, 9 de fevereiro de 2026.

De: Gabinete da Presidência

Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 17243/2025

Proposição: PROJETO DE LEI nº 599/2025

Autoria: Leo da Educação

Ementa: Dispõe sobre a proibição da condução de bicicletas motorizadas, elétricas ou equipadas com motores de combustão por menores de 18 anos e estabelece regras para circulação desses veículos nas vias públicas do Município de Santana de Parnaíba, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar ao Jurídico

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Encaminhamento para Parecer da Procuradoria Jurídica. Após, encaminhar para Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Próxima Fase: Parecer Jurídico - Veto

Hugo Silva
Gabinete da Presidência



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320036003000390032003A005400

Assinado eletronicamente por **José Hugo da Silva** em 09/02/2026 09:03

Checksum: **14DA317DB1EDEEB75008CD99D5DEAD2AAB4821634E4695B1C3DF6285615C540E**

